



PORTARIA N° 084/2021

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

Considerando o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, protocolizado sob o n° 623/2020.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER a servidora **Poliana Costa Pinto Leonardo**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas de 05/04/2021 à 04/05/2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 30 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M

Biênio 2021/2022